CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

REQUERIMENTO Nº.
1889/2025

REQUER A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Pedro Matos, abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 66 a 69 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, REQUERER a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Fortaleza.

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, tem como objetivo discutir e propor ações que incentivem a inclusão e o desenvolvimento das pessoas com autismo.

A referida Frente Parlamentar visa garantir a inserção social das pessoas com autismo, estabelecendo parcerias com familiares, associações e instituições que trabalham pelo desenvolvimento e inclusão dessas pessoas. Além disso, buscará propor projetos que incentivem melhorias na qualidade de vida dos autistas e seus cuidadores , bem como debater temas relacionados à causa e garantir o cumprimento das diretrizes da **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão)**.

As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista serão públicas e realizadas periodicamente, em datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação de municípios, representantes de associações e demais interessados no tema.

Serão elaborados relatórios sobre as atividades da Frente Parlamentar, contendo um resumo das instruções de cada reunião, simpósio, debate, seminário, visita técnica ou encontro realizado. Esses relatórios serão apresentados à Câmara Municipal de Fortaleza.

Diante do exposto, e por se tratar de uma providência de impacto social relevante, espera-se contar com a aprovação desta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
11 FEV 2025
11:39
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

1889/202

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de 02 de 2025.

Pedro V.C.B.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

PDT | ODT | [illegible]

[illegible] | [illegible]

[illegible] | B. Nogueira (PSD) | [illegible]

[illegible] (REP.) | [illegible] PL | [illegible]

[illegible] (PT) | [illegible] (UB) | [illegible]

[illegible] | [illegible] (PL) | [illegible]

Mariano | [illegible] | [illegible]

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311